



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 10/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os encaminhamentos do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 31ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Segurança da Informação do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes